

POLÍTICA EMPRESARIAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS

AGP Pesquisas

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	PONTOS GERAIS	3
4.	PRINCÍPIOS NORTEADORES	6
5.	DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS	7
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
7.	VIGÊNCIA E REVISÃO	10

1. OBJETIVO

A **AGP Pesquisas** (“Companhia ou AGP Pesquisas”) se importa com a privacidade de seus clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores, e acredita que os Dados Pessoais devem ser protegidos da melhor forma possível para garantir a tranquilidade dos Titulares.

Assim, a **AGP Pesquisas** instituiu um Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados (“Programa”), com adoção de diversas normativas e procedimentos que definem como deverá se dar o Tratamento dos Dados Pessoais em todo o seu ciclo de vida, de forma a garantir a privacidade dos Titulares de acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e melhores práticas de mercado.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Administradores (membros do conselho de administração e diretores), membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e Colaboradores (empregados e estagiários), inclusive a profissionais terceirizados, da **AGP Pesquisas** e/ou de suas controladas, diretas ou indiretas, no Brasil e no exterior e também aos seus Franqueados (“Colaboradores”), sem distinção de cargos.

3. PONTOS GERAIS

Para atender as diretrizes desta Política e deste Programa, é necessário entender:

Grande parte das atividades diárias da **AGP Pesquisas** envolvem **Dados Pessoais**, que são as informações relacionadas a um Titular identificado ou identificável, ou seja, qualquer informação que revele a identidade de uma pessoa (como nome completo) ou que permita a identificação de uma pessoa, através da análise com outros elementos (como o número de matrícula de um funcionário da **AGP Pesquisas**).

Ainda, as operações da **AGP Pesquisas** podem envolver outras categorias especiais de Dados Pessoais, como os **Dados Pessoais Sensíveis** (que são aqueles relacionados à *a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico*¹), os **Dados Pessoais de Crianças** (qualquer Dado Pessoal de um Titular com até 12 anos de idade incompletos), e os **Dados Pessoais de Adolescentes** (Dados Pessoais de um Titular com idade entre 12 e 18 anos).

Esses dados, apesar de estarem na posse da **AGP Pesquisas**, continuam sendo de propriedade do seu **Titular**, ou seja, da pessoa física a quem tais dados se referem. Essa pessoa pode ser qualquer Colaborador, como definido no item 2 acima, bem como qualquer representante de um cliente ou fornecedor (quando pessoa jurídica) da **AGP Pesquisas** ou o cliente/fornecedor em si (quando pessoa física).

A **AGP Pesquisas**, em posse dos Dados Pessoais, realizará diversas operações de **Tratamento**, que são as atividades que envolvem qualquer operação com Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, tais como: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência e difusão ou extração. Basicamente, qualquer atividade que envolva Dados Pessoais será considerada como uma operação de Tratamento.

Por conta desse Tratamento, a **AGP Pesquisas**, enquanto empresa, é um agente de Tratamento de Dados Pessoais. Isso significa que a **AGP Pesquisas** pode assumir dois papéis, com responsabilidades distintas, a depender das características de cada operação de Tratamento.

Se a operação for realizada com a **AGP Pesquisas** como mandatária de todo o tratamento, ou seja, cabendo à ela definir a finalidade, o tempo e a duração de Tratamento, dentre outros aspectos, a empresa será considerada **Controladora** de Dados Pessoais e,

¹ Definição do art. 5º, II, da LGPD.

finalidade do Tratamento, quais dados coletar e de quais Titulares).

Já nos casos em que a **AGP Pesquisas** atuar em nome de um **Cliente AGP Pesquisas** (significa o cliente que possui contrato ativo com a AGP PESQUISAS para utilizar a(s) solução(ões) da **AGP Pesquisas**), objetivando atender definições estabelecidas pelo próprio pelo **Cliente AGP Pesquisas**, a **AGP Pesquisas** será a **Operadora** dos Dados Pessoais, não possuindo competência para decidir sobre os aspectos relevantes do Tratamento.

Nestes casos, a **AGP Pesquisas** responderá apenas pelos danos que ela própria causar. Podemos citar como exemplo as situações em que a **AGP Pesquisas** fornece um software para seus clientes e eles são os únicos responsáveis por imputar as informações e Dados Pessoais no sistema. A **AGP Pesquisas** somente tratará esses Dados Pessoais para garantir o funcionamento do sistema, mas não terá nenhuma gestão sobre eles.

Um dos principais exemplos de diferenciação entre o Controlador e o Operador está na obrigatoriedade de definir uma **Base Legal** para o Tratamento, isto é, analisar a operação de Tratamento, sua finalidade, quais são os dados tratados e enquadrá-los dentro de uma das hipóteses autorizadoras previstas no artigo 7º (para Dados Pessoais) ou 11 (para Dados Pessoais Sensíveis) da LGPD.

Nesse contexto, quando a **AGP Pesquisas** atua como **Operadora**, esta não é responsável pela definição de finalidade e legitimidade do Tratamento, de modo que não definirá a base legal aplicável, sendo essa uma responsabilidade do **Controlador** (ex: **ClienteAGP Pesquisas**).

Quando da sua atuação como **Operadora**, a **AGP Pesquisas**, deverá acionar o **Controlador** em caso de ocorrência de um incidente de segurança que envolva Dados Pessoais. Igualmente, a **AGP Pesquisas** não tem a obrigação de atender aos direitos dos titulares enquanto **Operadora**, devendo direcionar o Titular para que faça suas solicitações diretamente aos **Controladores**.

Qualquer aspecto das atividades que envolverem Dados Pessoais poderá ser

fiscalizado pela **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ou “ANPD”)**, que é o órgão da administração pública responsável pela regulamentação, fiscalização e aplicação de penalidades administrativas, relacionadas à proteção de dados.

Por conta disso, o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados da **AGP Pesquisas** é balizado por diversos princípios norteadores e suportado por diversas normativas e documentos que definem as regras para o Tratamento de Dados Pessoais.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

É responsabilidade de cada Colaborador envolvido em atividades de Tratamento de Dados Pessoais observar os princípios trazidos pela legislação sobre privacidade e proteção de dados. São eles:

Princípio	Descrição
Finalidade	O Tratamento de Dados Pessoais deve atender a propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular, sendo vedado o tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades
Necessidade e Adequação	Os Dados Pessoais objeto do Tratamento devem ser os mais adequados para atender a finalidade informada ao Titular e limitados ao mínimo necessário para o cumprimento destas finalidades
Livre Acesso	Aos Titulares deverá ser garantida a consulta facilitada e gratuita quanto à forma e à duração do Tratamento, bem como a integralidade de seus Dados Pessoais.
Qualidade	Aos Titulares deverá ser garantida a exatidão , a clareza , a relevância e a atualização dos Dados Pessoais.
Segurança e Prevenção	Os Dados Pessoais deverão estar protegidos contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, durante todo o seu ciclo de vida. Além disso, medidas técnicas e/ou organizacionais deverão ser tomadas para a prevenção de eventuais danos que possam ser causados pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

Transparência	Deverá ser garantida a transparência ao Titular sobre o Tratamento dos seus Dados Pessoais através de informações claras, precisas e facilmente acessíveis .
Não Discriminação	O tratamento de dados pessoais jamais deverá ser realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos .

5. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

A **AGP Pesquisas** está comprometida com a efetividade dos direitos garantidos aos Titulares de Dados Pessoais pela LGPD, caso um Colaborador seja contatado para auxiliar no atendimento de algum direito do titular, por qualquer motivo, deverá se atentar as disposições abaixo. Logo, mandatoriamente viabilizará os seguintes direitos:

Direito do Titular	Descrição
Direito a Confirmação da Existência do Tratamento	Garantia, aos Titulares, de obter, a qualquer momento e mediante requisição, confirmação sobre a existência ou não do Tratamento de seus dados.
Direito de Acesso	Garantia, aos Titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais.
Direito à Qualidade dos Dados	Garantia, aos Titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento.
Direito à Anonimização, Bloqueio ou Eliminação dos Dados Pessoais	Garantia, aos Titulares, de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
Direito à Portabilidade	Garantia, aos Titulares, de portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial.
Direito à Informação	Garantia, aos Titulares, de informações, inclusive sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de seus dados.

Direito a Não Consentir	Garantia aos Titulares, de serem informados sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento e sobre as consequências da negativa. Igualmente, abarca a garantia de revogar o consentimento.
Direito à Revisão de Decisão Automatizada	Garantia, aos Titulares, de revisão de decisões tomadas unicamente com base em Tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

O atendimento dos direitos dos Titulares será realizado através dos canais de atendimento próprios para este fim.. A **AGP Pesquisas** deverá assistir à solicitação, a fim de resolvê-la satisfatoriamente sem a necessidade de recorrer a órgãos reguladores ou tribunais externos. Assim, espera-se que o Titular dos Dados Pessoais não hesite em expor sua demanda à **AGP Pesquisas**.

Dentro do atendimento às requisições dos Titulares, a **AGP Pesquisas** deverá levar em consideração, a todo momento, as seguintes diretrizes:

- Um canal adequado e preparado deve estar disponível para o recebimento destas solicitações a qualquer momento do dia, possuindo uma confirmação de recebimento da solicitação, ainda que automatizada.
- A **AGP Pesquisas** deverá possuir ao menos um *script* de resposta definido para responder as solicitações, contendo as medidas que deverão ser tomadas para atender cada solicitação.
- Deverá ser garantida a geração de evidências em todas as etapas do processo, desde o recebimento das solicitações até o momento do envio da resposta.
- As respostas poderão ser enviadas tanto por meio digital quanto por meio físico, contanto que a escolha fique a cargo do Titular, devendo existir a possibilidade para que o titular a exerça no momento da solicitação.
- O prazo de resposta para a requisição de confirmação e acesso aos dados deverá ser imediato, com a resposta em formato simplificado, ou em no

máximo 15 (quinze) dias, hipótese na qual a declaração completa deverá ser entregue ao Titular.

- O prazo de resposta para as demais solicitações deverão ser de, no máximo, 15 (quinze) dias, salvo exceções devidamente justificadas ao Titular.
- Para facilitar o procedimento de resposta, os dados devem ser armazenados em formatos que facilitem sua consulta (e.g. banco de dados estruturado ou arquivo único de documentos físicos separados por nome do Titular).

O atendimento aos direitos acima descritos deverá ser feito de forma gratuita aos Titulares.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na hipótese de algum Colaborador ser acionado diretamente por algum cliente, parceiro, fornecedor, Titular, ou qualquer terceiro sobre temas relacionados a privacidade e proteção de dados, tais como: requisições sobre direitos dos titulares, ou sobre as medidas adotadas pela **AGP Pesquisas** para a sua adequação à LGPD, ou ainda, sobre as adequações técnicas que a **AGP Pesquisas** tem feito em seus produtos e/ou serviços para atendimento à LGPD, caberá ao Colaborador orientar o solicitante a encaminhar o seu pedido diretamente ao(à) DPO/Encarregado(a) por meio do e-mail contato@staylocksec.com, sem prejuízo de, também, direcionar a demanda imediatamente ao(à) DPO/Encarregado(a), pelo mesmo e-mail acima referenciado.

Todos os materiais elaborados nos termos desta Política e/ou que envolvam o Tratamento de Dados Pessoais deverão ser submetidos à revisão e aprovação do(a) DPO/Encarregado(a), por meio do e-mail contato@staylocksec.com.

Em caso de dúvidas, ou situações de não conformidade com esta Política, ou a respeito de privacidade e proteção de dados, aplicabilidade da LGPD e seus impactos, favor entrar em contato exclusivamente com o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais, pelo e-mail contato@staylocksec.com.

O cumprimento desta Política é de suma importância e dever de todos. Em caso de não observância, favor reportar imediatamente ao(à) Encarregado(a)/DPO, pelo e-mail: contato@staylocksec.com.

7. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da AGP Pesquisas em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2023, a qual entra em vigor na data de publicação e a sua revisão ocorrerá a cada 2 (dois) anos, contados da data de sua efetiva aprovação ou a qualquer momento a critério do Conselho de Administração da Companhia.